# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº172/2021

Considerando o atual cenário do Município do Salvador, em decorrência da pandemia pelo COVID-19;

Considerando o Plano Municipal de Imunização contra a COVID-19;

Considerando a lei que autoriza a entrada no Município do Salvador no consórcio público municipal, para a aquisição de grandes quantidades de imunizante contra a COVID-19;

Considerando a essencialidade dos cuidadores de idosos no cenário pandêmico, seja como acompanhante em hospitais, seja nas residências de inúmeros idosos soteropolitanos que necessitam de cuidados especiais.

Considerando que os cuidadores de idosos estão em contato direto com o grupo de alto risco no cenário pandêmico e a necessidade de conferir tutela especial a este grupo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Soares Reis, a inclusão dos cuidadores de idosos no grupo prioritário de imunização do Plano Municipal de Imunização contra a COVID-19, no âmbito do Município do Salvador.

Salvador, 18 de março de 2021.

JOSÉ ANTONIO MESQUITA NOGUEIRA

DR. JOSÉ ANTONIO